



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES**  
**Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)**

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROTOCOLO DO PROCESSO**  
**000710/2024**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**  
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=8a04e024-4c89-43d8-9c31-70b5e2bfa717>

Chave de acesso: 8a04e024-4c89-43d8-9c31-70b5e2bfa717

<b>AUTUADO EM</b>	<b>Segunda-feira, 15 de Janeiro de 2024</b>
<b>LOCAL DA AUTUAÇÃO</b>	<b>SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo</b>
<b>AUTUADO POR</b>	<b>TAIS SANTOS PETRONETTO</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>JOAO CLEBER BIANCHI</b>	

**RESUMO**  
*SEMOS/2023/CML/VEREADOR ALYSSON REIS/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES N° 7432/2023.*  
  
**DATA:15/01/2024**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 391/2023**  
LINHARES -ES 04 de outubro de 2023.

**PROCESSO Nº 7432/2023**

**ALYSSON F. G. REIS**, Vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

## **DISPONIBILIZAÇÃO CONTEINERES DE LIXO PARA A LOCALIDADE COMUNIDADE DO SANTO HILÁRIO – LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população da **COMUNIDADE DO SANTO HILÁRIO** com a saúde pública e a preservação ambiental na comunidade, onde a inadequada disposição de resíduos sólidos por insuficiência de contêineres, tem gerado consequências negativas para a qualidade de vida dos moradores e para o meio ambiente sendo imperiosa a necessidade de que o Poder Executivo Municipal venha disponibilizar contêineres de lixo para a comunidade, a fim de mitigar os problemas decorrentes da disposição inadequada de resíduos sólidos.

O Santo Hilário é uma comunidade que abriga muitas famílias, com uma produção diária significativa de resíduos sólidos. A ausência de locais apropriados para descarte de lixo doméstico tem levado muitos moradores a recorrer a locais inapropriados, ocasionando a proliferação de insetos, ratos, baratas e animais peçonhentos. Além disso, essa prática inadequada pode levar à contaminação do solo e agravar os riscos à saúde pública.

A disposição inadequada de resíduos sólidos não só coloca em risco a saúde dos moradores, mas também compromete a estética da comunidade e o equilíbrio ambiental. A presença de insetos e animais peçonhentos pode resultar em doenças transmitidas por vetores, enquanto a contaminação do solo afeta diretamente a qualidade dos recursos naturais e a sustentabilidade da região.

Portanto, é imperativo que o Poder Executivo Municipal tome medidas efetivas para solucionar esse problema, por meio da disponibilização de contêineres de lixo, adequado à comunidade. Essa ação não apenas promoverá um ambiente mais saudável para os moradores, mas também contribuirá para a conservação do meio ambiente local.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que, por meio dos órgãos competentes, realize a instalação de um contêiner de lixo na comunidade do Farias, assegurando a coleta adequada e a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população local. Essa medida é de extrema importância para a promoção da saúde pública, a conservação ambiental e o bem-estar da comunidade como um todo.





Ao atender a esta solicitação, Vossa Excelência estará contribuindo significativamente para a melhoria das condições de vida dos moradores do **SANTO HILÁRIO** e a preservação do meio ambiente. A disposição correta de resíduos sólidos é uma responsabilidade coletiva e um passo essencial para a construção de uma comunidade mais saudável e sustentável.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS E EPO – CIDADES INTELIGENTES** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**OFÍCIO SEMOS N° 000525/2024**

Linhares/ES, 15 de março de 2024.

Ao Vereador

**Alysson F. G. Reis**

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao processo nº 7432/2023.Solicitação de Contentor.

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria a instalação de contentores na Comunidade Santo Hilário, localizado no Distrito de São Rafael, neste Município, vimos por meio deste, informar que na localidade já existem contentores e o serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares é realizado uma vez por semana conforme cronograma.

Contudo, realizaremos levantamento "in loco" para analisar a viabilidade de atendimento.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JOÃO CLEBER BIANCHI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

